

Em tempos difíceis como os atuais, em que os médicos do Brasil e do mundo buscam vencer a COVID-19 e salvaguardar a saúde de seus cidadãos, a Associação Paulista de Medicina (APM) considera equivocada a atitude da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) de ir à Justiça e derrubar a liminar que obriga os planos de saúde a cobrirem os testes sorológicos para o novo coronavírus.

Preocupa-nos. A ANS tem a missão de promover a defesa do interesse público na assistência suplementar à saúde, regular as operadoras setoriais - inclusive quanto às suas relações com prestadores e consumidores - e contribuir para o desenvolvimento das ações de Saúde no País, conforme informado em seu próprio portal.

Hoje, promover o interesse público é garantir às vítimas da Covid-19 as melhores possibilidades em exames e procedimentos tanto na rede pública quanto na suplementar.

Ao revogar a Resolução Normativa 458, que desde o dia 26 de junho estabelece que as operadoras de convênios médicos têm de cobrir exames sorológicos da COVID-19, a Agência se desvia do importante papel social.

O momento é de unir esforços para testar o maior número possível de cidadãos, ter conhecimento de quem carrega o vírus e conter uma pandemia que já causa danos avassaladores e pode ser ainda mais virulenta.

Fonte: APM, em 16.07.2020